
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Jorge Barros de Alencar (Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Sr. Jorge Barros de Alencar (Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia), o título honorífico de “Honra ao Mérito”, em reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos bons serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º O título do que trata o art. anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 17/01/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.